



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 169/2020

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **MAX APARECIDO SOARES**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1-CONTRATO N º.:054/2020- HEBERSON DE OLIEVIRA LIRA

OBJETO; Locação de 01 (um) Imóvel para Alocação TEMPORARIA DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, CENTRAL DE REGULAÇÃO E C.P.D. (Centro de Processamento de Dados), localizada a Rua Goitacazes, Bairro Maracanã.

VALOR; R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal